



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.A.R.H. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE HABILITAÇÃO  
Convite nº 16/2023- SMED

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à rua General Osório, 938 (2º andar), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pela Portaria 089/2023 para proceder a habilitação do certame supracitado. Realizada análise com manifestação do arquiteto e urbanista da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Sr. Leonardo de Aguiar, favorável aos documentos relativos a qualificação técnica apresentados pela licitante DUTRA E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, decidiu esta Comissão pela **inabilitação** dessa licitante por apresentar documentos dos itens 5.3.3, 5.3.5 e 5.6.2 do edital sem assinatura da sócia-administradora Sra. Letícia Dutra da Silva, conforme Cláusula Quinta da Alteração e Consolidação Contratual apresentada, em desconformidade com o item 4.1.4 do edital. Abre-se o prazo de três dias úteis, conforme art. 48, §3º da Lei 8.666/93, para apresentação dos referidos documentos de acordo com o estabelecido no edital e, concomitantemente, o prazo de dois dias úteis para interposição recursal. Por nada mais haver a tratar, declaro encerrada a sessão. Intime-se.

Thais Vila Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Felipe Berndt Moreira

Gisllaine Duarte Rodrigues

Patrícia Vilar Xavier

Membros da Comissão Permanente de Licitações